

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 41/2022

*"Nomeia Comissão de Vistoria dos veículos de  
transporte escolar e dá outras providências"*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de vistoria de veículos que realizarão o transporte escolar no município de Uauá - Bahia, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – **MARCIO CLIGER GONÇALVES DA SILVA** – PRESIDENTE;

II – **EDSON DA SILVA SANTOS** – MEMBRO;

III – **JOSÉ MARIO DE VARJÃO MACÊDO** – MEMBRO;

IV – **THAYRAN MOURA DE MENEZES** – MEMBRO;

V – **LUANNA FERNANDES LOIOLA** – MEMBRO.

**Art. 2º** A comissão ficará responsável por vistoriar todos os veículos que realizarão o transporte escolar no município de Uauá - Bahia, analisando os critérios de segurança e as condições dos veículos.

**Art. 3º** O trabalho de vistoria será realizado no dia 09 de abril de 2022, a partir das 07:30h da manhã na área do aeroporto municipal.

**Art. 4º** Após a vistoria será elaborado relatório técnico detalhando as avaliações realizadas nos veículos e encaminhado ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 03 (três) dias.

**Art. 5º** O veículo que, por qualquer motivo, não for vistoriado, não estará apto a realizar o transporte escolar no município.

**Art. 6º** A convocação para apresentação dos veículos na data, hora e local determinados será feita pela Secretaria Municipal de Educação.

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

---

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
927AE8F3497F2ACB738EEFAB32AEA2FE

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
927AE8F3497F2ACB738EEFAB32AEA2FE